

PUBLICADO
Extrema, 08 / 07 / 26

PORTARIA Nº. 422

DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Altera a Portaria nº 410, de 30 de junho de 2026, que ‘Determina a abertura de processo administrativo disciplinar (PAD), em face de servidor público que especifica’, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em razão das férias de servidora integrante da Comissão, a fim de assegurar a continuidade dos trabalhos, a regularidade de sua atuação e a uniformidade das deliberações colegiadas, que devem ser adotadas pelos membros formalmente designados;

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 4.987/2025,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do art. 2º da Portaria nº 410, de 30 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

(...)

II - Gisele Schad de Abreu Cristovam – Enfermeira.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 410, de 30 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI**
Data: 08/07/2026 17:49:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde